



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis
 DIRETORIA LEGISLATIVA
 Nº. 14
 DATA 14/05/2013
 ASS: [Signature]

REQUERIMENTO N.º394...../2013

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, a realização de uma audiência pública, visando discutir o horário de funcionamento dos terreiros das religiões de matriz africana, nesta Capital.

Câmara Municipal de Florianópolis
APROVADO
 Em, 20/05/2013
 [Signature]
 Presidente

JUSTIFICATIVA

É cada vez mais constante, e inadmissível, a violência praticada por órgãos de segurança pública, bem como a fiscalização abusiva praticada pelos órgãos de fiscalização ambiental, contra os terreiros de religião de matriz africana. A sociedade tem assistido frequentemente atos de repressão contra ambientes religiosos, por meio da utilização de normas de sossego público aplicadas a locais de lazer e diversão, algo a nosso ver descabido.

Em busca de uma solução para o problema, tramita nesta Casa o Projeto de Lei n.º 01199/2012, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Ferreira Espíndola (Badeko), que estabelece as 02:00h como horário-limite para o funcionamento dos terreiros.

Em seminário realizado nesta cidade, por ocasião do encerramento da Semana Municipal das Religiões de Matriz Africana, promovida por esta Câmara Municipal, se pode perceber, através dos relatos dos participantes, que não há consenso sobre o horário proposto no projeto de lei.

Sendo assim, visando promover um diálogo necessário entre a Sociedade e o Legislativo Municipal, entendemos pela necessidade de realização de uma audiência pública, visando estabelecer um espaço democrático de discussão e de busca de eventuais alternativas ao horário proposto.

Por entender a relevância do tema, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

[Signature]
LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS 13/MAI/2013 19:00 002605